



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 136/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTUCOLO Nº <u>3026/2025</u> DATA <u>28/08/2025</u> Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>01/09/25</u> Nayana D. Almeida Visto de Chefe da Câmara Legislativa Portaria Nº 081/2025
---	--

Autora Vereadora: Veroni Maria Pansera.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que analise a viabilidade de os moradores das Linhas 38 e 45 passarem a ser atendidos na Unidade de Saúde da Família Rural IX, localizada ao lado do SESP, neste município de Guarantã do Norte.

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da população residente nas Linhas 38 e 45, que enfrenta dificuldades de acesso aos serviços de saúde, especialmente em função da distância e das condições de deslocamento até as unidades atualmente designadas para seu atendimento.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da atenção básica nas zonas rurais, respeitando os princípios de universalidade e equidade do Sistema Único de Saúde – SUS, além de racionalizar a logística de atendimento e promover a inclusão desses cidadãos em uma rede de assistência mais adequada às suas necessidades.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde realize estudo técnico e administrativo com vistas à implementação desta proposta, observando a legalidade e a viabilidade operacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 27 de agosto de 2025.

Veroni Maria Pansera
Vereadora

Zilmar Assis de Lima
Vereador

Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	14ª	Data	01 de setembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros: Indicação nº 136/2025				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	✓
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Nayara de Oliveira Cabral
Secretária “AD HOC”